



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 26/11/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 26/11/2019

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
26	03.02	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00
54	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00
116	06.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00
180	07.01	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 26/11/2019

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

AGENCIA 0602

CC

Cordialmente,

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 26/11/2019

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que a licitação pretendida deve-se utilizar-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com o que determinam as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/00

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 26/11/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Contratação de empresa fornecedora de dois veículos tipo van zero quilometro, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 095/2019

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL